



**Correio Manhã**

08-12-2018

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 115581

**Temática:** Justiça

**Dimensão:** 904 cm<sup>2</sup>

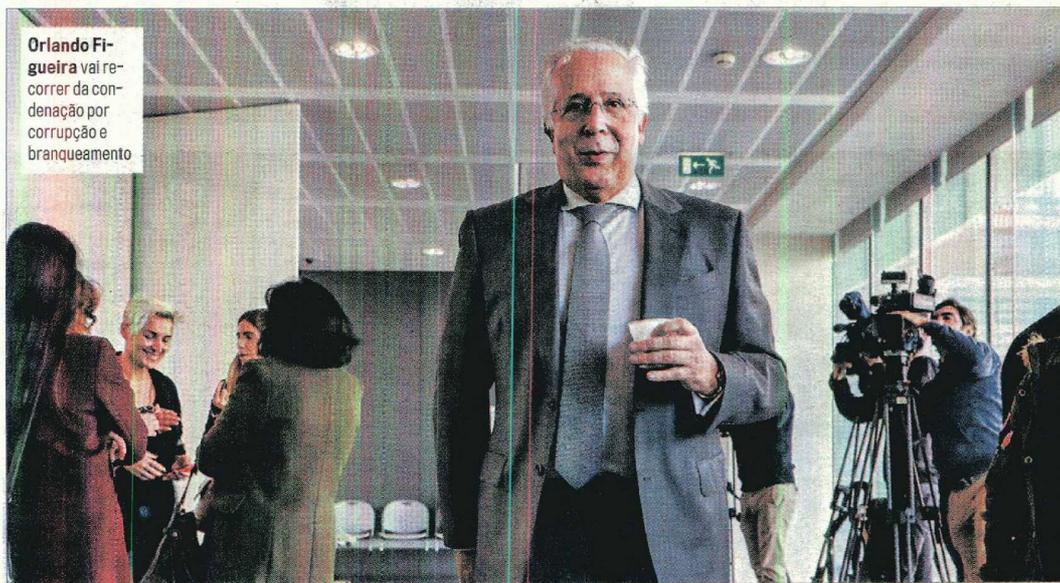
**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/12



PROCESSO FIZZ

Orlando Figueira vai recorrer da condenação por corrupção e branqueamento



# Procurador condenado a seis anos de cadeia

**PENA** Orlando Figueira foi punido com prisão efetiva e vai apresentar queixa contra os juizes  
**DECISÃO** Magistrados não tiveram dúvidas de que foi corrompido pelo angolano Manuel Vicente

DÉBORA CARVALHO

O procurador Orlando Figueira foi ontem condenado a seis anos e oito meses de prisão efetiva pelo Tribunal Criminal de Lisboa por se ter deixado subornar pelo ex-vice-presidente de Angola Manuel Vicente, no âmbito do processo Fizz. “Estou estupefaco”, afirmou à saída. O magistrado, condenado por corrupção, branqueamento de capitais e falsificação de documentos, fica ainda proibido de regressar à magistratura durante cinco anos. Vai recorrer da decisão e apresentar uma queixa-crime contra o coletivo de juizes por denegação de justiça.

**PROENÇA E CARLOS SILVA VÃO SER INVESTIGADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O tribunal condenou ainda o advogado Paulo Blanco, mas a uma pena suspensa (4 anos e 4 meses) e absolveu Armindo Pires, amigo e representante de Manuel Vicente em Portugal. O juiz-presidente, Alfredo Costa, que leu uma súmula do acórdão durante quatro horas, foi muito crítico em relação à mudança de versão do magistrado, que apenas apontou o dedo ao banqueiro Carlos Silva e ao advogado Proença de Carvalho — como responsáveis pela sua saída da magistratura — na fase de julgamento. “Orlando Figueira despachou com celeridade e com procedimentos insuficientes” o inquérito que

SAIBA MAIS

**537**

páginas é a dimensão do acórdão do processo Fizz. O caso começou a ser julgado a 22 de janeiro e contou com mais de 60 sessões no Campus de Justiça.

**Investigação**

Este processo teve origem numa denúncia anónima e resultou de uma investigação da Unidade Nacional de Combate à Corrupção da PJ.

**Prisão preventiva**

Orlando Figueira esteve cerca de quatro meses preso preventivamente e mais de um ano em prisão domiciliária.

acabou por arquivar contra Manuel Vicente. O tribunal considerou que os 760 mil euros que entraram nas suas contas foram as luvas pagas pelo arquivamento do processo, em 2012. “Deu o dito por o não dito (...) com explicações estranhas e incongruentes”, realçou o juiz.

Para o tribunal, os depoimentos de Carlos Silva, ex-vice-presidente do BCP, e de Proença de Carvalho foram credíveis, ao contrário do que alega Figueira. “O tribunal não encontra razão para ambos não reconhecerem essas ligações”, afirmou Alfredo Costa. O Ministério Público vai investigar o banqueiro e o advogado em inquéritos autónomos.

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL

